



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/03/2024: Data, Local e Horário: Ao 28/03/2024, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. **Mesa:** Sr. Alejandro José Ponce Bueno - Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. **Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) A submissão à aprovação da Assembleia Geral de pagamento de juros sobre o capital próprio (3ª parcela do ano de 2024); (2) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e proposta para destinação do lucro líquido do exercício 2023. **Deliberações:** Considerando a recomendação da Diretoria, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (1) Submeter à aprovação da Assembleia Geral de proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio (3ª parcela do ano 2024) no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em março/2024 e a ser pago em ou antes de 30/04/2024; (2) Submeter para aprovação da Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, revisada pelos auditores independentes, juntamente com uma proposta para: (i) Referendo das distribuições de dividendos intercalares no valor total aproximado de R\$ 1.463.100.000,00, aprovadas pelo Conselho de Administração em 30/04/2023, 31/05/2023, 30/06/2023, 31/07/2023, 31/08/2023, 29/09/2023, 31/10/2023, 30/11/2023 e 28/12/2023, com base em balanços semestral, trimestral e mensal, *ad referendum* dos acionistas; e (ii) A distribuição de dividendos no valor total de R\$ 1.810.067.904,08 - dos quais aproximadamente R\$ 1.463.100.000,00 já foram distribuídos como dividendos intercalares conforme mencionado no item (i) acima -, de acordo com o lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023 refletido nas demonstrações financeiras auditadas referidas acima, a serem pagos em ou antes de 31/12/2024. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Alejandro Jose Ponce Bueno - Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Francisco José Gea Pascual del Riquelme, Wu Chengliang, José Carlos de Vicente Bravo, Pablo Luis Gay-Ger, Zhang Jianguo, Leonardo Moreira da Paiva Junqueira, Wang Ping, Mariano Benito Zamarrigo, Lianhua Zhang e Alejandro José Ponce Bueno. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 28/03/2024. **Carolina Assano Massocato Escobar** - Secretária. Jucerja nº 6161452 em 03/04/2024.

Id: 2557583

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

Associação dos Servidores do PRODERJ
CNPJ 28.540.235/0001-95

ASCPDERJ - Associação dos Servidores do PRODERJ - Comissão Extraordinária O Presidente da ASCPDERJ, no uso de suas atribuições em conformidade com deliberação de Diretoria, lavrado folha 13, livro 1/24, instaura comissão extraordinária de sindicância para fins de apuração dos atos praticados, na extinta comissão de saúde por seus membros, participação ou anuência dos dirigentes da instituição, nos últimos 5 anos. Tendo a comissão o dever de averiguar qualquer relação direta ou indireta com decisões tomadas no âmbito do contrato da ASCPDERJ, com a operadora de saúde Unimed Leste Fluminense. A comissão terá poderes de apurar, analisar e convocar por todos os meios legais qualquer associado. Fica estipulado o prazo de até 60 dias, para que a comissão elabore relatório indicando possíveis falhas na condução do contrato, apontando suas responsabilidades. Os nomes apresentados terão prazo estatutário para defesas e deverão ser encaminhados à diretoria. Encerrado o prazo, caberá a diretoria e conselho fiscal a decisão quanto a necessidade de aplicação das penalidades previstas no estatuto. Em caso de afastamento ou suspensão, a diretoria decidirá tendo tal decisão efeito imediato. Fica também por este ato, convocada a assembleia para a 2ª quinzena de março de 2025, para homologação ou reversão de decisão anteriormente tomada. ASCPDERJ - Diretoria Colegiada

Id: 2557232

REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IV LTDA.

CNPJ nº 13.809.243/0001-17 - NIRE nº 33.2.0899.421-9

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

REX Empreendimentos Imobiliários IV Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 13.809.243/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.2.0899.421-9 ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar seus sócios para comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 04 de maio de 2024, às 10:30 horas, na sede da Sociedade ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à dis-

posição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicado acima. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024. **Rodrigo Romualdo Moreira** - Diretor Sem Designação Específica. **Alexandra Catherine de Haan** - Diretora Sem Designação Específica.

Id: 2556705

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ Nº 42.353.180/0001-35
COMUNICADO AO MERCADO

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 1791, CEP 22.775-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 42.353.180/0001-35, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora") vem por meio desta comunicação, em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 4.23.3.5 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabinio, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), comunicar à V.Sas. que a Emissora pretende realizar Resgate Antecipado Obrigatório, no valor de R\$1.717.018.058,49 (um bilhão, setecentos e dezesseite milhões, dezoito mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos) ("**Resgate Antecipado Obrigatório**"), nos termos especificados abaixo: (i) Data do Resgate Antecipado Obrigatório: 08 de abril de 2024. (ii) Valor do Resgate Antecipado Obrigatório: O valor a ser pago pela Emissora será de R\$1.717.018.058,49 (um bilhão, setecentos e dezesseite milhões, dezoito mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), composto: (i) R\$42.992.322,22 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) referente a remuneração e (ii) R\$1.674.025.736,27 (um bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) referente a amortização do valor nominal. (iii) Outras informações: (a) O Resgate Antecipado Obrigatório ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3. Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles conferidos nos termos da Escritura. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024. **Iguá Rio de Janeiro S.A.**

Id: 2557447

FAZENDA CARAVELAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF Nº 28.846.251/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **FAZENDA CARAVELAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 28.846.251/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS, a serem realizadas em 25 de abril de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia, na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2509-parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.011-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **[A] em assembleia geral ordinária:**(i) Tomar as contas da diretoria relativas ao exercício social de 2023; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social de 2023; (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social de 2023; **[B] em assembleia geral extraordinária:**(i) discutir e deliberar sobre as necessidades de investimentos e fontes alternativas de financiamento, bem como analisar a viabilidade de desistência da ação de desapropriação indireta, além de outros temas de interesse da companhia; **[C] em assembleia geral ordinária tardia:**(i) Tomar as contas da diretoria relativas ao exercício social de 2022; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social de 2022; (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social de 2022.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço da sede da Companhia, na Rua da Assembleia, 10, sala 2509-parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20011-901, os seguintes documentos: a) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios 2022 e 2023; b) cópia das demonstrações financeiras; c) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia, conforme previsão do artigo 133, da Lei 6.404, de 1976. Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024

Jorge Humberto Coelho Moitinho

Diretor Presidente

Id: 2557358

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.

CNPJ: 40.263.170/0008-50

AUDITORIA AMBIENTAL

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 25/01/2024, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle do ano de 2022 referente às atividades de tratamento de solos contaminados, descontaminação e sucateamento de recipientes e tanques; recebimento, armazenamento, pré-tratamento de efluentes líquidos e envio a unidades de tratamento licenciadas; armazenamento e beneficiamento de resíduos classes I e II e envio a unidades licenciadas de reciclagem, recuperação ou transformação, incineração e disposição em aterro; armazenamento e descaracterização e formação de Blends de resíduos classes I e II e envio como insumos alternativos de matéria prima ou combustível alter-

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Condomínios 3

nativo para co-processamento em fornos de cimento e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Rio-Teresópolis, Km 121,5 - Vila Inca no Município de Magé, no período de 23/02/2024 a 30/10/2024 no horário das 08h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca (Processo E-07/202238/2003)

Id: 2544231

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S.A.

CNPJ: 10.840.738/0001-10

AUDITORIA AMBIENTAL

A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 22/12/2023, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2022 para Operar Central de Tratamento de Resíduos - CTR (até 950t/dia) em área construída com 87.315 m2 referentes às fase 1, 2 (2A e 2B) e 3 (3A e 3B) para disposição de resíduos provenientes do Estado do Rio de Janeiro e de municípios localizados nas divisas com os Estados de São Paulo e Minas Gerais, de origem residencial, comercial, varrição e industrial não-perigosos (Classe II), recepção e armazenamento temporário via câmara fria, de resíduos de serviços de saúde (grupos A, D e E) oriundos dos municípios de Barra Mansa e Volta Redonda, e recebimento de resíduos de construção civil para uso interno. Informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Bananal, 6570 - Cotiara no Município de Barra Mansa, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, no horário das 09h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/511764/2011)

Id: 2557512

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.

CNPJ: 40.263.170/0016-60

AUDITORIA AMBIENTAL

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 25/01/2024, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2022 referente às atividades de Aterro sanitário de resíduos não perigosos (700 t/d) composto pela Fase 1 (42.240 m²) e Fase 5 (17.500 m², cota final de 70 m) e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada do Imbuuro, s/n, Lotes 49 a 52 - Gleba Imbuuro 2 no Município de Macaé, no período de 23/02/2024 a 30/10/2024 no horário das 08h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo EXT-PD/010.9500/2020)

Id: 2544247

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN

CNPJ Nº 42.422.212/0001-07

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0117/24	32.287.575/0003-95	3920.62.99
FI 0118/24	32.287.575/0003-95	3925.90.10
FI 0119/24	32.287.575/0003-95	8464.90.90
FI 0120/24	32.287.575/0003-95	8479.90.90
FI 0121/24	32.287.575/0003-95	8483.40.90
FI 0122/24	32.287.575/0003-95	8483.90.00
FI 0123/24	32.287.575/0003-95	8503.00.90
FI 0124/24	32.287.575/0003-95	8483.10.90
FI 0125/24	32.287.575/0003-95	8427.90.00
FI 0126/24	03.883.438/0001-53	3204.12.10
FI 0127/24	33.051.491/0001-59	8523.51.90
FI 0128/24	33.051.491/0001-59	8517.62.41
FI 0129/24	33.051.491/0001-59	9025.80.00
FI 0130/24	33.051.491/0001-59	9025.80.00
FI 0131/24	33.051.491/0001-59	9025.90.90
FI 0132/24	32.296.378/0040-87	1301.90.90
FI 0133/24	10.659.948/0001-07	8715.00.00
FI 0134/24	10.659.948/0001-07	9401.71.00
FI 0135/24	10.659.948/0001-07	9401.80.00
FI 0136/24	10.659.948/0001-07	9401.80.00
FI 0137/24	10.659.948/0001-07	9403.99.00

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2557438

FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF nº 23.274.194/0001-19

NIRE 33.300.0.9092-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da segunda série em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Emissão", "Debêntures da Segunda Série" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da - Furnas - Centrais Elétricas S.A.", originalmente ce-